



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 23/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 011/2022

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

DENOMINA ESPAÇO RELIGIOSO, ESPORTIVO E CULTURAL DE IRUPI (JOCY EMERICK PADILHA) ERECI – JEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 19 de agosto de 2022, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional, necessita de emenda modificativa conforme proposta e obedece a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 19/08/2022 00:00:00 .

Vereadores:

Silvio Nogueira da Cunha

